



Carteira e JCB é que me se
fotocopia é a reprodução fiel do
original que me foi exibido
João Lisboa - MA 01/03/19
Carlos Alberto Layme Junior
Araldo Gonçalves Reis
Vitor Bruna Mendes Carneiro

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1.º, DA SOCIEDADE GOMES E NASCIMENTO LTDA - ME

Folha n.º 269
Processo n.º 079/2018
Rubrica: MA, separado

1 - **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, brasileiro, natural de Joselândia - judicialmente, nascido em 26/05/1966, empresário, Portador da Carteira de Identidade n.º 51522096-5/SESP-MA e CPF. n.º 254.446.463-15, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim, n.º 399, Bairro Centro, Senador La Rocque - MA, CEP. 65.935-000.

2 - **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 06/02/1995, comerciante, Portador da carteira de identidade n.º. 1106391/SSP-TO e CPF n.º 038.112.813-05, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim, n.º 399, Bairro Centro, Senador La Rocque - MA, CEP. 65.935-000, Únicos sócios da firma: **GOMES E NASCIMENTO LTDA - ME**, com sede na Rua 1º de Maio, n.º 250, Centro, João Lisboa - MA, CEP. 65.922-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200802761 em 05/11/2012, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.122.324/0001-03, resolvem assim, alterar o contrato social conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A razão social da empresa a partir desta data passa a ser: **PÁTRIA EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACÕES LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade a partir desta data passa a ser: na Rua São José, n.º 251, Bairro Vila Arruda, CEP 65.922-000, João Lisboa - MA.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade da sociedade a partir desta data passa a ser:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 77.19-5-99 - Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares.
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno tais como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural.
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

A urban dar dante gomer



de título e conteúdo que
fotocópia é a reprodução fiel
original que me foi exibido
João Lisboa - MA 110319

Carlos Alberto Layme Junior
Arnaldo Gonçalves Reis
Vivian Bruna Mendes Camargo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folha nº 270
Processo nº 079/2018
Subscrição

- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
- 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
- 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza em áreas e prédios públicos
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (carteira escolar)
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CLÁUSULA QUARTA: Admite-se na sociedade o Sr. **JULIO SIMÕES FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/08/1964, portador da carteira de identidade n.º 0615400965/GEJUSPC-MA e CPF n.º 251.072.083-04, residente e domiciliado na Rua São José, nº 251, Bairro Vila Arruda, CEP 65.922-000, João Lisboa - MA e o Sr. **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/04/1995, portador da carteira de identidade n.º 046360862012-8/SESP-MA e CPF n.º 612.305.123-73, residente e domiciliado na Rua São José, nº 251, Bairro Vila Arruda, CEP 65.922-000, João Lisboa - MA.

Cunha das Santos Gomes

Folha nº 271
Processo nº 079/2018
Rubrica:



Órgão e Assessoria
fotocópia é a reprodução fiel
original que me foi exibido
João Lisboa - ME 01/03/19

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Substituto
João Lisboa - MA

Carlos Alberto Layme Junior
Amaldo Gonçalves Reis
Vivian Bruna Mendes Carne

CLÁUSULA QUINTA: Nesta data retira-se da sociedade o sócio Sr. **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, possuidor de 108.000 (cento e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que transfere parte suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o sócio admitente o Sr. **JULIO SIMÕES FILHO**, e o valor de 48.000 (quarenta e oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o sócio admitente o Sr. **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, retira-se também o sócio Sr. **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, possuidor de 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que transfere suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o sócio admitente o Sr. **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, dando plena quitação de suas quotas de capital, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	RS
JULIO SIMÕES FILHO	50%	60.000	R\$ 60.000,00
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES	50%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	120.000	R\$ 120.000,00

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato aumentado para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, oriundo das reservas de lucros, ficando assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	RS
JULIO SIMÕES FILHO	50%	225.000	R\$ 225.000,00
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES	50%	225.000	R\$ 225.000,00
TOTAL	100%	450.000	R\$ 450.000,00

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente em negócios sociais, exclusivamente em interesses da própria sociedade, movimentar contas em bancos, emitir, endossar títulos, cheques, fazer empréstimos bancários, dar e receber quitações, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios qualificados neste instrumento poderão ser representados por procuradores, legalmente constituídos.

Severina
Kat
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Severina dos Santos Gomes

Folha nº 272
Processo nº 029/2018
Rubrica



Original que foi homologado
João Lisboa - MA 07/07/13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Substituto
João Lisboa - MA

Carlos Alberto Layme Junior
Arnaldo Gonçalves Reis
Vivia Regina Mendes Carneiro

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA: Somente o sócio Sr. **CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo, que não foram alcançadas por esta alteração.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o FORO de João Lisboa - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

FIRMA RECONHECIDA

João Lisboa - MA, 16 de Julho de 2013

FIRMA RECONHECIDA



22 07 13

FRANCISCO GOMES DA SILVA
FRANCISCO GOMES DA SILVA

VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

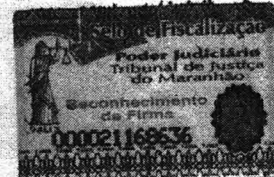
JULIO SIMÕES FILHO
JULIO SIMÕES FILHO

22

CLEVERSON DOS SANTOS GOMES
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES

REC.MS

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA
RECONHECIMENTO 170155007-5047
RECONHEÇO por VERDADEIRA assinatura indicada de VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA Dou Fé Imperatriz - MA, 17 de julho de 2013
Em testº _____ da verdade
Valency Machado Ferreira - Escrevente Autorizado



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Marcelo Claudio Bernardes Pereira

Secc

OFÍCIO EXTR
Marcelo Claudio Bernardes Pereira
IMPERATRIZ - MA

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA
RECONHECIMENTO 170155219-5746
RECONHEÇO por VERDADEIRA assinatura indicada de FRANCISCO GOMES DA SILVA Dou Fé Imperatriz - MA, 17 de julho de 2013
Em testº _____ da verdade
Valency Machado Ferreira - Escrevente Autorizado

Handwritten signature



Handwritten signature

CANTINO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA,
 Rua Coronel Manoel Bandeira, nº 1853, Centro CEP - 65.300-010
 E-mail: zefilios@zefilios.com.br | zefilios@bol.com.br | CEP: 65.300-010
 Rua Madalena Almeida - Oficialia Triluar
 RECIBO DE PAGAMENTO Nº 01890
 Recibido e assinado por AUTENTICA de: JULIA VERNON DOS SANTOS
 NOME
 Emendados R\$ 3,00
 Operatriz: Ms. 17/04/2013
 MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelão
 da Perduca.

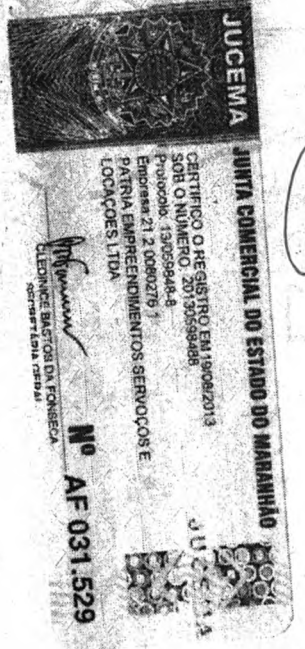
4



Verifico e dou fe que Presente
 fotocópia é a reprodução fiel do
 original que me foi exibido
 João Lisboa - MA 20319

Substituto
 João Lisboa - MA

Carlos Alberto Layme Junior
 Arnaldo Gonçalves Reis
 Vizia Bruna Mendes Carneiro



Handwritten signature

Folha nº 02
 Processo nº 020319
 Rubrica

Handwritten notes and stamps in the right margin, including a circular stamp and some illegible text.

Folha n° 273
 Processo n° 079/2018
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MARANHÃO  <i>Diverson dos Santos Gomes</i> ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL: 046360862012-8 DATA DE EMISSÃO: 04/10/2012 NOME: CLEVERSON DOS SANTOS GOMES FILIAÇÃO: FRANCISCO DEUSIMAR GOMES DA SILVA E CREUZENI DOS SANTOS NASCIMENTO NATURALIDADE: JOAO LISBOA - MA DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1995 DOS DIREITOS: NASC. N. 23068 FLS. 22 LIV. 57V CPF: 612905123-73 SAO LUIS 03 P-5  ASSINATURA DO DIRETOR LEIN° 7116 DE 29/08/83 VIA-01
---	---

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 0000 85986 05
 João Lisboa - MA

o do
 Cernico e dou te que presen
 fotocópia é a reprodução fiél d
 original que me foi exibido
 João Lisboa - MA 03/19
 Carlos Alberto Layme Junio
 Amaldo Gonçalves Reis
 Vizia Bruna Mendes Camar

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten marks and signatures]

João Lisboa - MA
 Carlos Alberto Laythe Junior
 Amaldo Gonçalves Abreu
 Viria Pinna Mendes Capelan



Verifico e uu re que rias
 fotocópia e a reprodução fiel a
 original que me foi exibido
 João Lisboa - MA 01/03/18

PROIBIDO PLASTIFICAR
 872335952

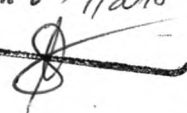
VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 872335952

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
 DEPARTAMENTO GERAL DE TRIBUTAÇÃO
 CADERNO FISCAL DE RECEITAS DE IRRENTAS

Nome: *[Handwritten]*
 CPF: *[Handwritten]*
 Data de Emissão: *[Handwritten]*
 Valor: *[Handwritten]*
 Data de Vencimento: *[Handwritten]*

Nome: *[Handwritten]*
 CPF: *[Handwritten]*
 Data de Emissão: *[Handwritten]*
 Valor: *[Handwritten]*
 Data de Vencimento: *[Handwritten]*

Folha n° 234
 Processo n° 029/2018
 Rubrica: *[Handwritten]*

Folha n° 273
Processo n° 039/2018
Rubrica: 

reconheço a firma de
João Lisboa - MA
Em Test. _____ de Verdade:
Carlos Alberto Layme Junck
Arnaldo Gonçalves Rez
Vivia Bruna Mendes Carneil



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO GOMES E NASCIMENTO LTDA

1 - **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, brasileiro, natural de Joselândia - MA, separado judicialmente, nascido em 26/05/1966, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 51522096-5/SESP-MA e CPF. n° 254.446.463-15, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim, n° 399, Bairro Centro, Senador La Rocque - MA, Cep. 65.935-000.

2 - **VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, solteiro, nascido em 06/02/1995, estudante, menor, portador da carteira de identidade n° 1106391/SSP-TO e CPF n° 038.112.813-05, residente e domiciliado na Rua Bom Jardim, n° 399, Bairro Centro, Senador La Rocque - MA, Cep. 65.935-000, neste ato assistido por seu Pai o Sr. **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, acima já qualificado, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **GOMES E NASCIMENTO LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua 1° de Maio, n° 250, Centro, João Lisboa - MA, CEP. 65.922-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) divididos em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO GOMES DA SILVA	90%	108.000	R\$ 108.000,00
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA	10%	12.000	R\$ 12.000,00
TOTAL	100%	120.000	R\$ 120.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto será:

- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do deferimento da JUCEMA, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Victor Hugo Nascimento Silva




Ofício
Cartas Alberto Layme Junho
Armando Gonçalves Reis
Esc. Juruematado
Substância
João Lisboa - MA

Verificado e correto que esta
fotocópia é a reprodução fiel do
original que me foi exibido
João Lisboa - MA 10312
Cartas Alberto Layme Junho
Armando Gonçalves Reis
Vivia Bruna Mendes Carneir

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

Folha n.º 276
Processo n.º 059/2018
Rubrica: [assinatura]

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, acima já qualificado, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Somente o sócio **FRANCISCO GOMES DA SILVA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pictor Hugo Nascimento Silva

Polha n° 277
Processo n° 029/2018
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

João Lisboa-MA, 25 de Outubro de 2012

FRANCISCO GOMES DA SILVA
FRANCISCO GOMES DA SILVA

Victor Hugo Nascimento Silva
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA. MENOR
NESTE ATO ASSISTIDO POR SEU PAI O SR.
FRANCISCO GOMES DA SILVA

FRANCISCO GOMES DA SILVA
FRANCISCO GOMES DA SILVA,
NESTE ATO ASSISTENTE DO MENOR
VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2012
SCB O NÚMERO: 21200802761
Protocolo: 12/190008-6
GOMES E NASCIMENTO LTDA
[Signature]
CLEDIRNE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL Nº AE 094.548

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICADO
2012 OCT 25 10:56 AM
JOÃO LISBOA - MA

Certifico e dou fe que a ressc.
fotocópia é a reprodução fiel do
original que me foi exibido
João Lisboa - MA *01/10/12*

Carlos Alberto Layme Jr.
 Amaldo Gonçalves Resc.
 Vivia Regina Mendes Camar

[Handwritten marks and signatures]

Patria

EMPREENDIMENTO

SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA

Folha nº 278
Processo nº 079/2018
Rubrica

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018-PMC**

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

Ao Senhor Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/PMC

A empresa **PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.122.324/0001-03, com sede na Rua São José nº 251, Vila Arruda na Cidade de João Lisboa/MA, representada por seu **Sócio Administrador, CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, CI nº 046360862012-8-SESP/MA, CPF nº 612.305.123-73, **CREDENCIA** o Senhor **JUAREZ RODRIGUES NOVAIS**, CI nº 000106593099-SESP/MA, CPF nº 148.347.903-04, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/PMC**, cujo objeto trata de **Prestação de Serviços de Reforma de 04 (Quatro) Unidades Básicas de Saúde-UBS**, no Bairro Alto da Colina e Povoados Cana Brava, Buritirana e Helenópolis, de acordo com as condições e especificações constantes do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

João Lisboa/MA, 28 de fevereiro de 2019.

Cleverson dos Santos Gomes
PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
CNPJ 17.122.324/0001-03
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES
R.G. nº 046360862012-8SESP/MA
CPF nº 612.305.123-73
Sócio Administrador

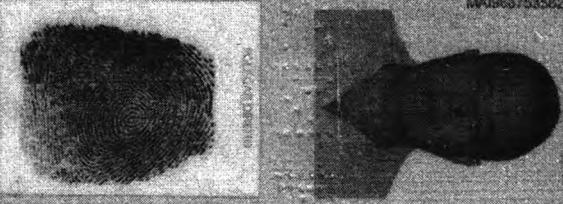
Reconheço a firma de _____

João Lisboa/MA 01/03/19

Em Test. _____ de Verdade

Carlos Alberto Layris Junior
Arnaldo Gonçalves Reis
Vivia Bruna Mendes Carneiro

Folha n° 277
 Processo nº 079/2018
 Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1863753582  <i>Juarez Rodrigues Novais</i> ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE	VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL 000106593099-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/2018 NOME JUAREZ RODRIGUES NOVAIS FILIAÇÃO DEOCLIDES RODRIGUES NOVAIS E OTELINA RODRIGUES DOS SANTOS NATURALIDADE RIO DO PRADO - MG DATA DE NASCIMENTO 04/01/1957 DCG ORIGEM CASAM. N. 0000307 FLS. 154 LIV. 00001 CPF 148347903-0 SAO LUIS-MA P-356 LICENCIAMENTO ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
---	--



Cartório do
 Ofício
 Carlos Alberto Layme Junior
 Tabelião e Escrivão
 Amaldo Gonçalves Reis
 Juazeiro do
 Substituto
 João Lisboa - MA

certifico e dou fé que presente
 fotocópia é a reprodução fiel do
 original que me foi exibido
 João Lisboa - MA 01/03/19

<input type="checkbox"/>	Carlos Alberto Layme Junior
<input type="checkbox"/>	Amaldo Gonçalves Reis
<input type="checkbox"/>	Vivia Bruna Mendes Carneiro

[Handwritten signatures and marks]



Folha nº 280
 Processo nº 079/2018
 Rubrica: [Handwritten signature]

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/PMC
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018-PMC**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/PMC

A empresa **PÁTRIA EMPREENDEMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.122.324/0001-03, com sede na Rua São José nº 251, Vila Arruda na Cidade de João Lisboa/MA, representada por seu **Sócio Administrador, CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, CI nº 046360862012-8-SESP/MA, CPF nº 612.305.123-73, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

João Lisboa/MA, 28 de fevereiro de 2019.

Cleverson dos Santos Gomes
PÁTRIA EMPREENDEMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
 CNPJ 17.122.324/0001-03
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES
 R.G. nº 046360862012-8-SESP/MA
 CPF nº 612.305.123-73
 Sócio Administrador

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 Reconhecimento
 de Firma
 000031671034

Reconheço a Firma de:
 Cleverson dos Santos Gomes
 João Lisboa/MA 21.03.19
 Em Teste de Verdade
 Carlos Alberto Layme Junior
 Adriano Gonçalves Reis
 Vivia Bruna Mendes Carneiro

Patria

EMPREENDIMENTO

SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2018-PMC

Folha nº 281
Processo nº 079/2018
Rubrica: *[assinatura]*

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Senhor Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Carolina

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/PMC

A empresa **PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.122.324/0001-03, com sede na Rua São José nº 251, Vila Arruda na Cidade de João Lisboa/MA, representada por seu **Sócio Administrador, CLEVERSON DOS SANTOS GOMES**, CI nº 046360862012-8-SESP/MA, CPF nº 612.305.123-73, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital da Tomada Preços nº 002/2019 – CPL/PMC, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

João Lisboa/MA, 28 de fevereiro de 2019

Cleverson dos Santos Gomes
PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME
 CNPJ 17.122.324/0001-03
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES
 R.G. nº 046360862012-8-SESP/MA
 CPF nº 612.305.123-73
 Sócio Administrador



Reconheço a firma de *Cleverson dos Santos Gomes*
 e a firma de *[assinatura]*
 em João Lisboa - MA 28/02/19
 Em Test. *[assinatura]* de Vereador

Carlos Alberto L. Almeida Junior
 Affonso Gonçalves Reis
 Vizia Bruna Mendes Carneiro

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME

NIRE: 21 2 0080276 1

CNPJ: 17.122.324/0001-03

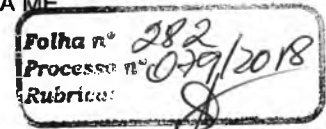
endereço: RUA SÃO JOSÉ

complemento:

bairro: VILA ARRUDA

município: JOÃO LISBOA

situação: REGISTRO ATIVO



número: 251

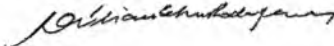
CEP: 65922-000

UF: MA


Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200802761	05/11/2012	CONTRATO
315	20121900088	05/11/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20121959104	28/11/2012	BALANCO
022	20130598488	19/08/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20130714194	20/01/2014	BALANCO
223	20150389035	25/05/2015	BALANCO
223	20160441145	01/07/2016	BALANCO
223	20170538575	08/05/2017	BALANCO
310	20171220021	19/10/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180316915	20/04/2018	BALANCO
310	20180423657	19/06/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

SÃO LUÍS - MA, 20 de fevereiro de 2019


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

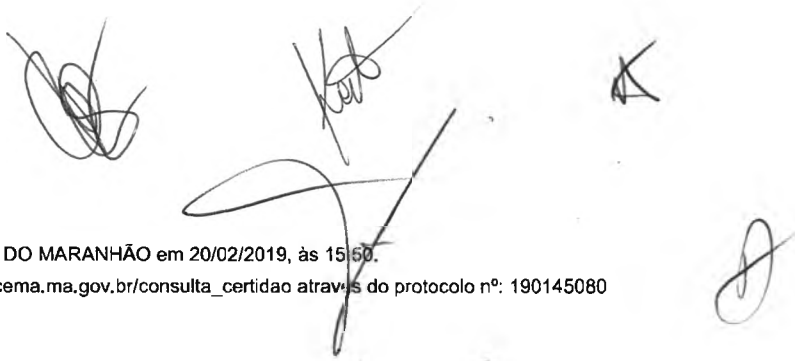
19014509
19/014509-9

Folha n° 283
Processo n° 079/2018
Rubrica: 

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis -

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Nome Empresarial		PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME		Protocolo		190145080	
Natureza Jurídica		206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
NIRE (Sede)		CNPJ		Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade	
212.0080276-1		17.122.324/0001-03		05/11/2012		05/11/2012	
Endereço Completo							
RUA SÃO JOSÉ, Nº 251, VILA ARRUDA, CEP 65922-000, JOÃO LISBOA, BRASIL							
Capital Social		R\$ 450.000,00		Parte		Prazo de Duração	
Capital Integralizado		R\$ 450.000,00		ME			
Último Arquivamento Data		Número		Acontecimentos		Situação	
19/06/2018		20180423657		OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO		REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS	
<p>Objeto Social</p> <p>SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES TERRESTRES SEM CONDUTOR POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, COMO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI REBOQUES E SIMILARES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO TAIS COMO: A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DOS LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM ÁREAS E PRÉDIOS PÚBLICOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CARTEIRA ESCOLAR); COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; COMÉRCIO À VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO À VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.</p>							
Dados do Sócio							
Nome		CPF/CNPJ		Participação no capital		Espécie de sócio	
Administador		Término do mandato					
JULIO SIMOES FILHO		251.072.083-04		R\$ 225.000,00		SÓCIO	
N							
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES		612.305.123-73		R\$ 0,00		ADMINISTRADOR	
S							
CLEVERSON DOS SANTOS GOMES		612.305.123-73		R\$ 225.000,00		SÓCIO	
N							

Folha nº 284
Processo nº 029/2018
Rubrica:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha nº 285
Processo nº 079/2018
Rubrica:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/02/2019 15:30:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **17.122.324/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Folha n.º 282
Processo nº 079/2018
Rubrica: [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PATRIA EMPREENDIMENTOS SERVICOS E LOCACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **17.122.324/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:31:52 do dia 22/02/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 57ZT220219153152

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha n° 288
Processo n° 079/2018
Rubrica:

Certifico que nesta data (22/02/2019 às 15:33) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 17.122.324/0001-03.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cni.jus.br> através do número de controle: 5C70.408A.2143.5426

FILTROS APLICADOS:

Nome: PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

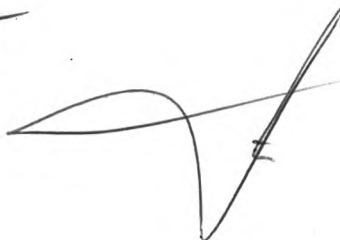
CPF / CNPJ: 17122324000103

LIMPAR

Data da consulta: 22/02/2019 15:37:42

Data da última atualização: 22/02/2019 12:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Folia nº 289
Processo nº 029/2018
Rubrica: 

FILTROS APLICADOS:

Nome: PÁTRIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

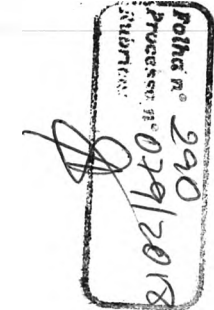
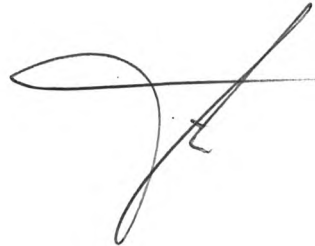
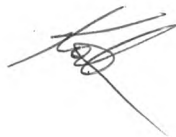
CPF / CNPJ: 17122324000103

LIMPAR

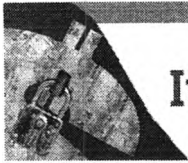
Data da consulta: 22/02/2019 15:38:43

Data da última atualização: 22/02/2019 12:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
Nenhum registro encontrado								



Polícia nº 290
Processo nº 029/2018
Substituição



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

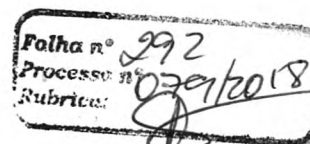
Folha n° 291
Processo n° 029/2018
Rubrica:

Certifico que nesta data (22/02/2019 às 15:36) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF n° 251.072.083-04.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cni.ius.br> através do número de controle: 5C70.4148.924B.5616

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (22/02/2019 às 15:35) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 612.305.123-73.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.ius.br> através do número de controle: 5C70.4107.A468.3551

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO LIMITADA "COSTA-NETO
CONSTRUÇÕES LTDA - ME"

Processo nº 293
Rubrica: 079/2018

WELLINGTON DE SOUSA COSTA, brasileiro, natural de Fortaleza - CE, casado, com
comunhão parcial de bens, nascido em 27/06/1962, Empresário, CPF nº225.212.329-
00, RGº 02096202002-0 / SESP - MA, residente e domiciliada à Rua Santo Antonio, S/N
- Bairro Santo Antonio dos Oliveiras - Trizidela do Vale - Maranhão - CEP: 65.727-000
e EDMAR DE SOUSA COSTA NETO, brasileiro, natural de Lima Campos -MA, solteiro,
nascido em 24/06/1944, Empresário, CPF nº 607.669.963-95 e RG nº 020926232002-3
SESP - MA, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio, S/N - Santo Antonio dos
Oliveiras - Trizidela do Vale - MA - CEP: 65727-000. únicos sócios da firma "COSTA
NETO CONSTRUÇÕES LTDA" com sede na Rua Santo Antonio, S/N - Santo Antonio dos
Oliveiras - Trizidela do Vale - Maranhão - CEP: 65727-000, registrada na Junta
Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200443621, de 02/10/1998, inscrita
no CNPJ sob o nº 02.772.763/0001-86, resolvem, assim, alterar o contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),
dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 10,00 (dez reais) cada
uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim
distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Valor
Wellington de Sousa Costa	40.000	R\$ 400.000,00
Edmar de Sousa Costa Neto	10.000	R\$ 100.000,00
Total	50.000	R\$ 500.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: Os sócios decidem alterar o ramo de atividade da sociedade que
a partir desta dessa data passa a ser:

- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e
Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos;
- 38.11-4/00 - Coleta de Resíduos não Perigosos;
- 81.29-0/00 - Atividades de Limpeza, não Especificadas Anteriormente (Capina, Poda,
Roço e Varessão de vias e Logradouros, Roço Lateral de Estradas Vicinais;
- 49.24-8/00 - Transporte Escolar;
- 77.19-5/99 - Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente
(Caminhões, Munk, Tratores, Ônibus, Maquinas Pesadas...);

JUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2018 17:08 SOB Nº 20180262203.
PROTOCOLO: 180262203 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801095340. NIRE: 21200443621.
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 26/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

77.32-2/01 - Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador exceto Andaimes;

38.12-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos;

49.30-02/03 - Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos;

49.23-02/02 - Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista.

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor

47.44-0/99 – Comercio varejista de materiais de construção em geral

43.13-4/00 – Obras de terraplanagem

47.44-0/05 – Comercio varejista de materiais de construção não especificado anteriormente (bombas d'agua e equipamentos hidráulicos)

41.20-4/00 – Construção de edifícios

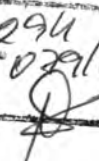
43.99-1/01 – Administração de obras

42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de pontes)

42.21-9/02 – Construção de estações e de redes de distribuição de energia elétrica

42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias

Folha n° 294
Processo n° 029/2018
Rubrica: 

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/09/1988 e o prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o conhecimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

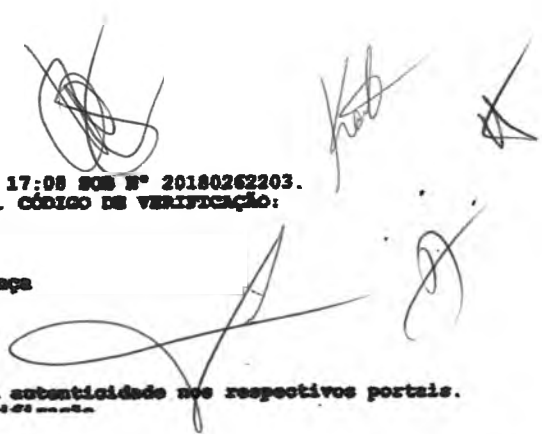
CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a WELLINGTON DE SOUSA COSTA, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA : Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas da sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2018 17:08 SOB Nº 20180262203.
PROCOLO: 180262203 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801095340. NIRE: 21200443621.
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Processo nº 295
Rubrica: 079/2018

CLAUSULA OITAVA: Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) Sócio(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas de lei, que não esta impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Por estarem justos e contratos assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento em 2(duas) vias.

Trizidela do Vale (MA), 22 de Março de 2018.

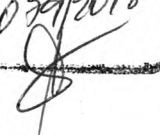

WELLINGTON DE SOUSA COSTA


EDMAR DE SOUSA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2018 17:08 SOB Nº 20180262203.
PROTOCOLO: 180262203 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11881095340. NIRE: 21200443621.
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha n° 296
 Processo n° 079/2018
 Rubrica: 

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras Maranhão
 Lucy Mary Holanda Braúna
 Oficial do Registro Público
 João Francisco de Brito



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original
 que me foi apresentado. Dou fé
 Pedreiras (MA) 26/02/2019
 Em Teste: João Fortado Leite da verdade
 João Fortado Leite
 Escrevente Autorizado

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02092620202-0 14/02/2017

WELLINGTON DE SOUSA COSTA

EDMAR DE SOUSA COSTA E ANTONIA RODRIGUES COSTA

DATA DE NASCIMENTO: 27/06/1962

FORTALEZA - CE

CASAM. N. 2060 FLS. 81 LIV. 9 B AUX

225212323-00


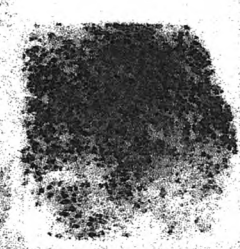
VIA-02




LEI Nº 7.119 DE 2006

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ADRIANA DE BRAS

Folha n° 297
 Processo n° 079/2018
 Rubrica:

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Pedreiras Maranhão
 Lucy Mary Holanda Braúna
 Oficial do Registro da Braúna
 João Francisco da Braúna
 Escrevente Autorizado



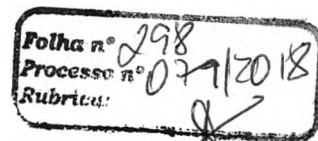
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 020926232002-3 DATA DE EMISSÃO 05/09/2018
 NOME: ELMAR DE SOUSA COSTA NETO
 NOME DO NEOLIGITON: NELLIGTON DE SOUSA COSTA E LIGIA REGINA MONTEIRO COSTA
 MATRÍCULA: LIMA CAMPOS - MA
 DATA DE REGISTRO: 24/06/1994
 NASC. N. 122716 FLS. 76 V LIV. A 162
 Nº 607669963-95
 P-147
 VIA-02
 LEI N° 116 DE 2008/3

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o original
 que me foi apresentado. Dou fé
 Pedreiras (MA) 26/02/2019
 Em Test° da Verdade
 João Cortado Leite
 Escrevente Autorizado



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

ANEXO III


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Carolina



Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº002/2019- CPL/PMC

A Empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, sediada na Rua Santo Antônio, s/nº, Bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale – MA., representada pelo Sr. **Wellington de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, **D E C L A R A**, sob pena da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

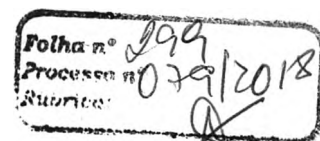
Trizidela do Vale – MA., 01 de março de 2019


Wellington de Sousa Costa
CPF nº 225.212.323-00
C.I: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA
Sócio administrado

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86, Insc. Estadual: 12167070-8
Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA
E-mail: costanetocnc@hotmail.com – Telefone: (99) 98194-0000/98115-9529



COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE


A Empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, sediada na Rua Santo Antônio, s/nº, Bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale – MA., representada pelo Sr. **Wellington de Sousa Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 20926202002-0, GEJSPC-MA e do CPF nº 225.212.323-00, **D E C L A R A**, para os devidos fins do disposto da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que se enquadra como:

() **MICRO EMPRESA**, conforme inc. I do artigo 3º. da Lei Complementar nº 123/2006.

(x) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do artigo 3º. da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no parágrafo 4 do artigo 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Trizidela do Vale – MA., 01 de março de 2019


Wellington de Sousa Costa
CPF nº 225.212.323-00
C.I.: nº 20926202002-0, GEJSPC-MA
Sócio administrado

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA. – C.N.P.J.: 02.772.763/0001-86/ Insc. Estadual: 12167070-8
Rua Santo Antonio S/Nº – Bairro Santo Antonio dos Oliveiras – Trizidela do Vale-MA
E-mail: costanetocnc@hotmail.com – Telefone: (99) 98194-0000/98115-9529



2/9

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 02/10/1998, NIRE: 21200443621, CNPJ: 02.772.763/0001-86, estabelecido(s) na RUA SANTO ANTONIO, S/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65727-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


WELLINGTON DE SOUSA COSTA
Sócio/Administrador

Trizidela do Vale - MA, 01/03/2018

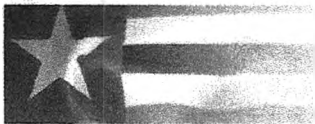

EDMAR DE SOUSA COSTA NETO
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2018 17:08 SOB N° 20180262262.
PROTOCOLO: 180262262 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801095358. NIRE: 21200443621.
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública de Cadastro de Empresas do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

Folha nº 301
Processo nº 079/2018
Rubrica:

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 02.772.763/0001-86 Inscrição Estadual: 12.167070-8

Razão Social: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO ANTONIO

Número: S/N Complemento:

Bairro: SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS

Município: TRIZIDELA DO VALE UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 36460688

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 14/01/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/02/2019

Número da Consulta:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis -

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial		COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo		190149175					
Natureza Jurídica		206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA									
NIRE (Sede)		CNPJ		Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade					
212.0044362-1		02.772.763/0001-86		02/10/1998		29/09/1998					
Endereço Completo		RUA SANTO ANTONIO, Nº S/N, SANTO ANTONIO DOS OLIVERAS, CEP 65727-000, TRUZIDELA DO VALE, BRASIL									
Capital Social		R\$ 500.000,00		Porte		Prazo de Duração					
Capital Integralizado		R\$ 500.000,00		EP P							
Último Arquivamento Data		Número		Ato/Evento		Situação					
08/05/2018		20180338986		BALANÇO		REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS					
Objeto Social		PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLANAGEM ? ALUGUEL DE MAQUINAS COM OPERADOR; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MANUTENÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, PODA, ROÇO E VARESSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS, ROÇO LATERAL DE ESTRADAS VICINAIS); TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAMINHÕES, MUNK, TRATORES, ÔNIBUS, MAQUINAS PESADAS...); ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS,SEM CONDUTOR.SERVIÇOS DE ENGENHARIA .COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (BOMBAS D'ÁGUA E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS.									
Dados do Sócio		CPF/CNPJ		Participação no capital		Espécie de sócio		Administrador		Término do mandato	
WELLIGTON DE SOUSA COSTA		225.212.323-00		R\$ 0,00		ADMINISTRADOR		S			
WELLIGTON DE SOUSA COSTA		225.212.323-00		R\$ 400.000,00		SÓCIO		N			
EDMAR DE SOUSA COSTA NETO		607.668.963-85		R\$ 100.000,00		SÓCIO		N			




Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha n° 303
Processo n° 079/2018
Rubrica: 

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/02/2019 às 11:45) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ n° 02.772.763/0001-86.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cni.ius.br> através do número de controle: 5C77.F421.203F.0153



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Folha n° 304
Processo nº 079/2018
Rubrica:

Certifico que nesta data (28/02/2019 às 11:47) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 225.212.323-00.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cni.jus.br> através do número de controle: 5C77.F467.612C.D223

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02772763000186

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 28/02/2019 11:48:44

Data da última atualização: 28/02/2019 04:45:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Polha n.º 305
Processo nº 029/2018
Subprova